

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**

**(Do Senhor Deputado Silvio Linhares)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à *CESS e CCT*

Em *05.04.01*

*Silvio Linhares*  
*Stamar Pipheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Institui o Programa de Qualificação Profissional para os Portadores de Necessidades Especiais – PRONES, no âmbito do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º. – Fica instituído o Programa de Qualificação Profissional para os Portadores de Necessidades Especiais – PRONES, no âmbito do Distrito Federal.

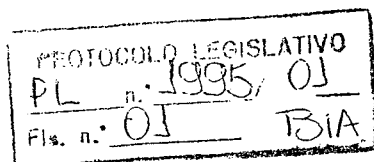
§ 1º - O programa a que se refere o *caput* terá a finalidade de estabelecer mecanismos técnicos e financeiros que permitam qualificar profissionalmente os portadores de necessidades especiais, visando seu acesso ao mercado de trabalho.

§ 2º - Para alcançar o objetivo do programa, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com instituições públicas e privadas, que já atuem no atendimento aos portadores de necessidades especiais.

Art. 2º - O Programa de Qualificação Profissional para os Portadores de Necessidades Especiais – PRONES, terá um conselho gestor sem remuneração, composto pelo Poder Executivo e entidades representativas do segmento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei ficarão a cargo de dotações consignadas ao orçamento do Distrito Federal, suplementadas caso necessário.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.



*up*

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **JUSTIFICAÇÃO**

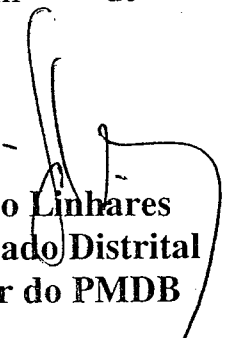
Os portadores de necessidades especiais precisam ser recebidos no mercado de trabalho, obviamente respeitando-se suas particularidades físicas.

É notório que é dever do Estado garantir e viabilizar o pleno exercício da cidadania a todos os integrantes da população. No caso dos portadores de necessidades especiais, esse dever ganha proporções maiores ainda, em virtude das dificuldades enfrentadas cotidianamente por esta parcela da população.

Ultimamente os portadores de necessidades especiais vem alcançando maior poder de organização através de entidades representativas e em virtude disso, algumas conquistas já são contabilizadas. Porém ainda há muito que se pode e deve ser feito pelo poder público e a sociedade civil.

Isto posto, esperamos a acolhida da presente proposição por esta Casa Legislativa, pois assim estaremos fazendo justiça às pessoas que muitas vezes são colocadas às margens da sociedade.

Sala das Sessões em de 2001

  
**Silvio Linhares**  
**Deputado Distrital**  
**Líder do PMDB**

